

NOTICIARIO

DAS RELAÇÕES ENTRE AS CRIANÇAS INTERNADAS NOS PREVENTORIOS E SEUS PAIS DOENTES, ISOLADOS OU NÃO.

A Federação das Sociedades de Assistência dos Lazares e Defesa contra a Lepra, apresentou as suas Associadas, que têm a seu cargo a direção de Preventorios, a Resolução abaixo, que regula as comunicações entre os menores internados e parentes hansenianos e toma outras providencias sobre visitas aos educandarios das sociedades filiadas.

Foi feliz a Federação, ao encarar essa importante questão, estabelecendo desde logo a maneira de ser permitida as relações entre os filhos sadios e os pais doentes. Esse regulamento deverá ser compreendido e aplicado no interesse superior dos menores internados. E' desnecessario focalizar a importancia do tema que a Federação soube tão bem compreender.

A Diretoria da Federação atendendo ás solicitações de suas sociedades filiadas, depois de ouvidos os seus Conselhos Técnico e Deliberativo, resolve:

I

As comunicações pessoais entre menores internados nos educandarios mantidos pelas Sociedades filiadas a Federação e seus parentes hansenianos ou não, e mesmo os que estiverem em alta, só serão realizada mediante autorização da direção do leprosario, do Serviço de Lepra ou da autoridade sanitaria local e de acordo com a diretoria da Sociedade mantenedora do preventorio.

II

As comunicações pessoais, definidas no artigo primeiro, nunca serão realizadas nos educandarios, e, quando permitidas, serão efetuadas num Centro de Saúde, nos dispensados dos Serviços de Lepra, na sede da Sociedade filiada ou em local determinado pela autoridade sanitaria, sempre sob a mais rigorosa vigilancia para evitar o contato direto entre o doente e o menor.

III

Excepcionalmente, a juizo da diretoria do leprosario, a visita será realizada no leprosario, observadas as condições de vigilancia mencionadas no artigo segundo.

IV

Serão evitada, o mais possivel, as comunicações pessoais entre o menor internado e o hanseniano, internado ou não.

V

Afim de permitir a realização do aconselhado no item quarto, serão as comunicações pessoais substituidas, o mais possivel, pelas indiretas.

VI

Entre os meios indiretos que as sociedades filiadas deverão adotar, sugere-se, além de outros, os telefonemas, as cartas escritas e faladas (discos gravados com a voz do menor) fotografias, a remessa de presentes e pequenos trabalhos confeccionados pelo menor internado.

VII

As visitas aos educandários, quer de parentes sadios, quer de pessoas estranhas, deverão ser sempre efetuadas em dias e horas previamente fixados, sendo obrigatória, para os comunicantes, a apresentação da respectiva carteira. As visitas de comunicantes, em convívio atual com doentes contagiantes, ficarão a critério da direção técnica do Preventório.

VIII

Sugere-se, como medida de alto interesse, que um membro da Diretoria da Sociedade filiada esteja sempre presente nos dias de visita, afim de atender os parentes dos menores internados, tomando conhecimento diréto de cada caso, e aproveitando a oportunidade para verificar a sua situa-ção pessoal e aconselha-los na solução de suas dificuldades.

IX

As Sociedades filiadas deverão promover nos leprosários, por todos os meios a seu alcance, ação educativa, no sentido de substituir as comunicações pessoais pelas comunicações indiretas, mencionadas no artigo sexto desta resolução; e para que se evitem, durante as visitas, atos que possam prejudicar os menores, esclarecer que as medidas tomadas são em benefício deles, e não por excesso de rigor desnecessário ou medida coercitiva.

X

Campanha identica á mencionada no artigo nono deverá ser promovida para que os enfermos se conformem, o mais possível, com a repulsa que causem aos menores durante as visitas, atenuando a dolorosa situação de ordem moral em que ficarão sempre, quando isso se verificar.

XI

Para os casos omissos da presente resolução, além do recurso de consulte aos seus corpos técnicos e á Federação, as Sociedades filiadas deverão sempre se orientar, para resolve-los, pelo seguinte principio: — **Resguardar o menor internado de qualquer contato diréto com hansenianos.** Este lema atinge também o importante setor psicológico, evitando que a criança seja levada a lembrar o mal que lhe destruiu o lar.

BIBLIOTECA DO DEPARTAMENTO DA LEPROA

A Bibliotéca do Departamento de Profilaxia da Lepra de São Paulo, vem se impondo nitidamente entre as suas congeneres especializadas, pelo carater pratico e eficiente de sua organização, atendendo a todas as necessidades dos Medicos Regionais, dos Asilos Colonias e até a outros serviços Estaduais de Lepra.

De tal modo se desenvolveu, com a aquisição e reunião de revistas, tratados, separatas e copias sobre lepra, que sem favor pode-se considerar hoje como a Bibliotéca possuidora do maior numero de fichas bibliograficas da especialidade.

A respeito de nossa biblotéca, o Sr. Wisling, J. A. acaba de publicar em "Special Libraries (Of Jor. of the Jor. of the Spec. Lib. Assoc.) Baltimore, 1941 - XXI (10) 375, a seguinte referencia sobre a mesma em um artigo sobre as Bibliotécas do Estado de São Paulo (Brasil):

"A-pesar dessas desvantagens ha no Estado de São Paulo um bom número de bibliotecas especializadas muito bem organizadas, das quais seleccionei duas de grande interesse pois são (micas na finalidade e organização.

A primeira é a Biblioteca do Departamento de Profilaxia da Lepra do Estado de São Paulo. Esta Bibliotéca foi organizada em 1932 pelos médicos internos dos vários leproszios. 80% desses medicos residem no interior e a natureza do seu serviço impede que consultem com multa assiduidade a Biblioteca na Capital, sendo por esta razão instituido um sistema de consultas por correspondência. Além desse serviço a Biblioteca publica duas vezes por mês um sumário bibliográfico de todas as publicações e artigos impressos na ocasião em cerca de 500 periódicos. Mediante qualquer solicitação são fornecidos resumos de todos os artigos, panfletos e livros, em fichas catalogadas. Finalmente são distribuidas a todos os medicos internos, sem qualquer despesa, traduções mimiografacias dos artigos mais interessantes. Esta é a única biblioteca especializada em Lepra de toda a America do Sul, sendo assim muito extenso o seu raio de ação, que abrange 176 leproszios, distribuidos em todo o mundo. Possui um catálogo geral de todos os assuntos medicos e um catálogo especifico sobre a lepra, constando atualmente de 85.000 itens."

FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS E DEFESA CONTRA A LEPRÁ.

Realisou-se no dia 26 de Janeiro p.passado a Assemble-a Geral da Federação das Sociedades de Assistencia aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, para apresentação do relatorio bienal e eleição da nova Diretoria, tendo sido reeleita por unanimidade a atual Diretoria que é a seguinte:

- Presidente: — **Eunice Weaver**
1.º Vice-presidente: — **America Xavier da Silveira**
2.º Vice-presidente: — **Julieta Batista Martins**
1.º Secretaria: — **Neusa Freitas**
2.º Secretaria: — **Maria da Conceição Martins Viveiros**
1.º Tesoureira: — **Dilza Reis Sant'Ana**
2.º Tesoureira: — **Helia Costa.**

Foram ainda eleitos para o Conselho Deliberativo os Drs. **Ataulpho de Paiva, A. Viçoso Jardim, Rafael Xaxier e Glymne Rocha** e **D. Olga Teixeira Leite**; para o Conselho Tecnico os Drs. **Lauro Mota** e **Thomas Pompeu Rossas**; para a Co-

missão de Propaganda e Educação Sanitaria os Drs. **Itagiba Barçante, Joaquim de Mello e Francisco José Teixeira Leite.**

No relatório que apresentou á assembléa, relativo aos anos de 1939 a 1941 a Sra. Eunice Weaver revelou que o resultado das cinco campanhas financeiras realizadas pela Federação nesse periodo subiu a 2.094:464\$400, sendo 627:674\$000 no Parana, 531:790\$400 em Mato Grosso; 450:000\$000 no Piaui; 185:000\$000 em Alagoas; 300:000\$00 em Goias. Acrescentou ainda a Sra. Eunice Weaver que nessas quantias não estavam incluídas as arrecadações que haviam chegado ao conhecimento da diretoria depois da redação do relatório, vista como ainda prosseguem com exito aquelas campanhas em alguns dos Estados acima mencionados.

Tambem revelou a presidente da Federação que nos anos de 1939 a 1941 foram fundadas no Brasil cincoenta novas sociedades de Assistencia aos Lazaros, a saber: 5 no Parana; 3 em Mato Grosso; 4 no Estado do Rio; 4 em Santa Catarina; 6 no Piaui; 3 na Paraíba; 2 em Alagoas; 14 em Goias; 7 em Minas Gerais.

Por porposta da Sra. Elmice Weaver foram aprovadas uma moção de louvor e agradecimento ao Presidente Getulio Vargas pelo decidido e indispensavel apoio que tem dado a campanha contra a lepra no Brasil, e outra ao Ministro Gustavo Capanema, que tem promovido, com notavel entusiasmo, todas as medidas que dele dependem para completa e eficiente realização do programa de combate a lepra traçado pelo governo federal.

Tambem foi aprovada, por proposta do Sr. Teixeira Late, uma moção de aplauso á Presidente da Federação e aos demais membros da diretoria, pelo seu incansavel esforço, que é digno do maior reconhecimento.

NOTICIA PREVIA

Originais

OSCAR LEITE ALVES: "Os doentes de ambulatorio em tratamento na zona rural".

— O A. faz apreciações sôbre a diversidade de comportamento dos donates em tratamento avulso, quando hajam passado pio isolamento hospitalar compulsorio e quando não tenham sofrido a influencia dessa medida, resultando a maior disciplina daqueles em comparação com a destes, que deixam muito a desejar. Dessa disparidade de comportamento disciplinar, decorrem graves inconvenientes para a eficiencia do serviço de assistencia e vigilancia na zona rural. O A. sugere medidas tendentes a facilitar essa tarefa do medico regional, levando em conta a natureza dos doentes de ambulatorio, geralmente de formas fechadas.

A. G.

OSCAR LEITE ALVES: "O Contagio da Lepra nas formas fechadas".

— Em abono do conceito da não contagiosidade da lepra, nas formas fechadas, o A. apresenta uma estatística colhida dentre os doentes da Inspeção Regional que dirige, examinando os comunicantes de 17 enfermos de forma fechada, sem outra fonte de possível contagio, com, pelo menos, 5 anos de contato. Esse estado foi feito, levando em conta os fatores individuais e de ambiente que pudessem favorecer o contagio, tais coma: idade, habitas, alimentação, conforto pessoal, grão de parentesco, raça, etc.. Foram examinados, com frequencia, 81 comunicantes, sem que se assinalasse um unico caso de contagio imputavel a forma fechada da lepra.

A. G.